



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL-22/09/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Diretora em exercício da Diretoria de Pessoas - DIPES da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Educação Profissional Técnica de nível médio, conforme segue:

Os itens do capítulo IX – DAS PROVAS, passam a vigorar com a seguinte redação:

IX – DAS PROVAS

1. Este Processo Seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas:

1.1 Prova Objetiva, de caráter eliminatório;

1.2 Prova Discursiva, de caráter classificatório;

1.3 Prova Prática, de caráter classificatório;

1.4 Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

2. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva serão aplicadas no mesmo dia e horário.

3. A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 30 (trinta) pontos. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta. A Prova será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.

3.1 Dentre as 30 (trinta) questões, 10 (dez) questões serão referentes aos Conhecimentos Gerais, Didáticos-Pedagógicos, e 20 (vinte) questões serão referentes aos Conhecimentos Específicos de cada Eixo de Prova.

4. A Prova Discursiva, será composta por 1 (uma) questão discursiva, totalizando 20 (vinte) pontos, que deverá ser respondida em até 20 (vinte) linhas e versará sobre o conteúdo geral e específico disponibilizado no **ANEXO IV** deste Edital.

CARGO	PROVA POR EIXO	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA
Professor de Ensino	PROVA 1 - Gestão e Negócios (Cursos de Administração,	Conteúdo Geral: 10 questões - Perfil e	Conteúdo Geral + Conteúdo Específico(1

Fundamental e Médio (Educação Profissional)	Logística e Vendas)	Conhecimentos Didático-Pedagógicos	questão)Perfil e
	PROVA 2 – Saúde e Meio Ambiente (Cursos de Meio Ambiente, Enfermagem e Farmácia)	Conteúdo Específico: 20 questões - Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova	Conhecimentos Didático-Pedagógicos e Perfil e Conhecimentos de cada Eixo de Prova
	PROVA 3 - Turismo, Hospitalidade e Lazer (Curso de Hospedagem)		
	PROVA 4 - Tecnologia da Informação (Cursos de Ciência de Dados e Desenvolvimento de Sistemas; Disciplinas Robótica, Tecnologia e Inovação – Anos Finais e Programação e Robótica – Ensino Médio)		
	PROVA 5 - Recursos Naturais (Curso de Agronegócio)		
	PROVA 6 - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais (Curso Técnico em Eletrônica)		

5. A **Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento geral do(a) candidato(a), bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos da respectiva disciplina de opção da inscrição.

6. A **Prova Discursiva** visa avaliar os conhecimentos necessários ao desempenho pleno das atribuições do(a) candidato(a) ao respectivo cargo, além de considerar sua capacidade de leitura, de interpretação e de escrita, na forma culta da língua portuguesa.

7. A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e a Prova Discursiva, de caráter classificatório, serão realizadas nos municípios previstos no **ANEXO II**, no Estado de São Paulo, no dia **02.11.2025**.

8. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos *Gestão e Negócios, Saúde e Meio Ambiente e Tecnológico de Controle e Processos Industriais*, serão realizadas das **09h às 12h**.

9. A Prova Objetiva e a Prova Discursiva para os Eixos *Turismo, Hospitalidade e Lazer, Tecnologia da Informação e Recursos Naturais* serão realizadas das **15h às 18h**.

10. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às 08h30min, no turno da manhã, e às 14h30min no turno da tarde, observando o horário oficial de São Paulo/SP.

11. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas nas cidades informadas no **ANEXO II**, por qualquer que seja o motivo, a FGV poderá aplicá-las em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos(as) candidatos(as).

12. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar, no mínimo, 5 (cinco) questões da prova.

13.1 O candidato que não for aprovado na forma do item anterior estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não terá classificação alguma no processo.

14. Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos que forem aprovados na prova objetiva.

15. A avaliação de **Títulos** visa valorizar a complementação da formação acadêmica na área do cargo a que concorre e a experiência profissional.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.